



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 31/07/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Habitação, Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 31/07/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Janete de Fátima Schmitz
Diretora Interina do Departamento de Licitações

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2012 – PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2012

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços n.º 006/2012 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tenente Silveira, n.º 482, sala 602, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Paulo César Mêrcia, portador do CPF n.º 785.728.949-34, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica prorrogado o prazo de execução por 04 (quatro) meses, contados a partir de 19 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 06 de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP

Paulo César Mêrcia
CPF N.º 785.728.949-34
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.377.564/0001-12, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, prorrogando o prazo de execução por 04 (quatro) meses e o prazo de vigência por 05 (cinco) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de agosto de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal